ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

) a
Aosa dias do mês de Maral de Santa Catarina (USSC) é in dia de 17 : 10 horas, no Centro de Ciências da Saúde da
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como
requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a)
The state of the s
adulto de pequeno porte: Revisão de literatura o desenvolvimento de
profecolor pri- analitico.
A Bança Examinadora, composta por:
Koberto Ferreira de Melo (Orientador como presidente),
Yava Kretzer (1ºmembro),
- Marco Antonio Lorenzo (2º membro),
deliberou e decidiu, pela
[X] Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
[] Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
[] Reprovação nesta etapa.
Alterações solicitadas: tovan dispon by Wadys para
reparo a enterio de o notora-
A nota final do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho. O acadêmico(a) () NÃO solicitou Embargo Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo: 1. () declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. () previsão de publicação em livro ou periódico
3. () manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:
Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.
Link I find of the state of the
Presidente da Banca Examinadora
Cach not le
1º Membro
Mario d. bruss
2º Membro
Fermado Inqueline Sedres Machado
Acadêmico